

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 56/2025 De 19 de setembro de 2025.

Designa comissão permanente para atuação em processos administrativos disciplinares e procedimentos administrativos de sindicância no âmbito da Corregedoria Geral do Município.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência, eficiência e segurança jurídica aos serviços da Corregedoria Geral do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar em comissão permanente de processos administrativos disciplinares, os seguintes servidores:

ANDREA HERMANSON BAVIERA, procuradora sob matrícula 3917, designada como Presidente desta Comissão.

JÚNIOR MATEUS MANTUANI, agente administrativo sob matrícula 4685, designado como Membro.

ANA LIS TEIXEIRA MAGRI MACHADO, procuradora sob matrícula 4954, designada como Membro.

Art. 2º Designar, para atuar em comissão permanente de procedimentos administrativos de sindicância, os seguintes servidores:

CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, procurador sob matrícula 3615, designado como Presidente;

GUILHERME ALVES CAVALLINI, agente administrativo sob matrícula 4975, designado como Membro.

MATHEUS FERRÃO, agente administrativo sob matrícula 5222,

designado como Membro, para atuar em auxílio na execução dos serviços da corregedoria, nos termos do parágrafo único do artigo 40 do decreto 4677/2025.

Art. 3º Nas ausências justificadas, poderão ser designados servidores para atuação "ad hoc", a fim de assegurar o andamento dos trabalhos.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 19 de setembro de 2025.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º 63/2025 de 22 de setembro de 2025.

Instaura Procedimento Administrativo de Sindicância com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no âmbito do Ambulatório de Especialidades Egydio Ricco, além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto no decreto 4677/25, e nas portarias, 54/2025 55/2025 e 56/2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a informação trazida a esta Corregedoria, através dos documentos constantes do protocolo 13922/25;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando averiguar possíveis irregularidades no atendimento no âmbito do Ambulatório de Especialidades Egydio Ricco, além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 42/2025

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 18.09.2025 e encerramento 17.09.2026. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos infantis/infláveis (tobogã, castelo inflável, cama elástica e piscina de bolinhas) e locação de máquina de pipoca e algodão doce, com monitores inclusos na prestação dos serviços, em atendimento a várias secretarias municipais; Fornecedor: 55.362.773 Matheus da Silva Oliveira, os itens: 1 e 2 no valor total de R\$ 158.400,00; código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-1-000173/2025-000001. Bts, 22.09.2025. Vinicius Bérghamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria de Educação

Edital: Pregão Eletrônico nº 49/25-1049;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, carnes e frios para alimentação escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 08/10/2025 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 19.09.2025. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérghamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025.

2

Edital: Pregão Eletrônico nº 51/25-1051;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gás GLP (gás de cozinha) engarrafados (P-13 e P-45), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 06/10/2025 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 19.09.2025. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA CULTURA E TURISMO

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – SMCT.

Em conformidade, com o item 4.5.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 006/2025, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para promover Aulas de Canto Coral para crianças e adolescentes realizando ensaios, oficinas e apresentações públicas, pelo período de 12(doze) meses, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público a relação de instituições que apresentaram propostas.

1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAR-TE – CNPJ: 02.744.494/0001-44

Batatais, 22 de setembro de 2025.

Paula Simões Machado

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

PODER LEGISLATIVO

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Adjudicação e Homologação

EDUARDO HENRIQUE RICCI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência à Dispensa de Licitação Nº 15/2025, que o objeto da mesma fica ADJUDICADO ao "INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM", objetivando a Contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para disponibilização de consultas ilimitadas, a fim de estudos, pesquisas, busca de soluções para os servidores e orientação dos vereadores da Câmara Municipal de Batatais. HOMOLOGO, assim, o presente Processo de Dispensa, protocolado sob o nº. 52777/2025.

Batatais/SP, setembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 392/2025

De 18 de setembro de 2025.

Dispõe sobre acréscimo dos dispositivos que especifica na Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno). EDUARDO HENRIQUE RICCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam acrescidos os parágrafos 3º, 4º e 5º, ao art. 70 da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Batatais), com a seguinte redação:

"Art. 70

§3º Suspende-se o expediente administrativo na Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais entre os dias 20 de dezembro a 06 janeiro,

inclusive, em virtude de recesso de final de ano dos serviços administrativos.

§4º Durante o período previsto no § 3º, em caso de necessidade, inclusive em caso de realização de Sessão Extraordinária, o expediente administrativo poderá ser retomado, total ou parcialmente, pelo período necessário à satisfação das necessidades, cabendo à Presidência, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, solicitar aos respectivos Departamentos a convocação de servidores.

§5º Na hipótese prevista no § 4º, as horas trabalhadas serão consideradas como horas de trabalho regular, não caracterizando jornada extraordinária, salvo se o comparecimento ocorrer em sábado, domingo ou feriado, ou se for extrapolada a jornada diária normal do servidor, observada a legislação vigente."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
PRESIDENTE

Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar da Audiência Pública no próximo dia 30 de setembro, às 13h30min, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Casa de Leis, visando debates a respeito das políticas públicas de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, em comemoração ao "Setembro Verde", conforme Requerimento nº 390/2025, de autoria do Vereador Gustavo Rastelli.

Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 15 de setembro de 2025.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
Presidente

Ligue 188 - CVV | Centro de Valorização da Vida

Falar é coragem.
Ouvir é Cuidado.

Ninguém precisa
caminhar sozinho.

Setembro AMARELO
Mês de Prevenção ao Suicídio

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS